

COMUNICADO PROPPEX Nº 21/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO DE
PÓS-GRADUAÇÃO PARA CURSO DIRECIONADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS
ATIVAS - ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - FUMDES

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 407/2008, de 25 de janeiro de 2008, os Decretos nº 407/2020, de 17 de fevereiro de 2020, nº 1094/2021, de 11 de janeiro de 2021, e do Edital SED nº 3103/SED/2021, de 08 de dezembro de 2021, faz saber, por meio do presente Comunicado, o Resultado Final do Processo de Seleção da Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas, subsidiado Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/ Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – UNIEDU/FUMDES, para alunos portadores de diploma de graduação, bem como as informações complementares a seguir:

1. Resultado Final dos candidatos contemplados:

Ordem	Protocolo	Índice de Classificação	Nota Graduação	Atividades Acadêmicas
1	18688	27,62	8,24	47
2	18684	20,4	8,8	32
3	19023	19,42	8,83	30
4	19310	18,46	7,91	29
5	18619	14,65	9,29	20
6	19179	14,38	8,75	20
7	19113	13,45	8,89	18
8	18956	12,76	8,52	17
9	18572	11,42	8,83	14
10	18853	11,21	9,42	13
11	19124	9,98	9,46	10,5
12	18780	8,64	9,27	8
13	18603	7,41	8,82	6
14	19045	7,25	8	6,5

15	19095	7,22	9,44	5
16	18879	5,71	8,42	3
17	18576	4,6	9,19	0
18	19151	4,57	9,13	0
19	19103	4,5	8	1
20	19468	4,42	8,84	0
21	18686	4,07	8,13	0
22	18731	4,04	8,07	0
23	18587	4	8	0
24	18722	4	8	0
25	19365	3,95	7,9	0

Caso você não lembre o número do seu protocolo, ele consta no seu Cadastro e você pode obtê-lo [clikando aqui](#).

2. Os alunos contemplados no item 1. receberão a Bolsa de que trata o Edital PROPPEX nº 10/2022, de 06/04/22, devendo ainda atender as seguintes obrigações, conforme Item 04 do referido Edital e Termos Aditivos:

I - as matrículas serão efetivadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX da UNIFEBE, nos dias **05, 08, 09 e 10 de agosto de 2022**.

II – no ato da matrícula o aluno selecionado deverá assinar o contrato de prestação de serviços junto a UNIFEBE.

III – o aluno deve apresentar no ato da matrícula cópia do cartão de Banco e/ou cópia do cartão de conta corrente bancária individual, onde conste nº de Conta e Agência em nome do bolsista.

Parágrafo único. A conta deve ser obrigatoriamente aberta no Banco do Brasil S/A em agências sediadas no Estado de Santa Catarina.

IV - Apresentação da Ficha de Matrícula preenchida e assinada (Anexo I);

V – Apresentar cópia do Diploma da Graduação;

VI – Assinar o CAFE, disponível no Sistema UNIEDU;

VII - início das atividades letivas do curso – 12 de agosto de 2022 (Aula Inaugural).

3. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Campus Santa Terezinha, Sala A104, piso térreo do Bloco A, ou, se preferir, pelo e-mail: pos@unifebe.edu.br.

Brusque, 03 de agosto de 2022.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO I**Ficha de Matrícula****Curso: Tecnologias Digitais aplicadas à Educação e Metodologias Ativas****DADOS PESSOAIS**

CPF:

Nome Completo:

Sexo:

Data de Nascimento:

R.G:

Órgão Emissor:

Contato

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Melhor Horário
para Contato:**Um pouco mais sobre você****Formação Acadêmica**

Curso de Graduação:

Instituição:

Data de Conclusão:

Dados Profissionais

Empresa:

Função/Cargo:

Telefone Comercial:

E-mail Comercial:

É Docente:

Instituição:

Assinatura